



## EDITAL Nº 092/2021

### 3ª CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo Edital n.º 92/2021 para apresentarem a documentação necessária ao cadastro junto à FADE.

1. A entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **8 a 10 de agosto de 2022**, através do endereço [sec.cecampe@ce.ufpb.br](mailto:sec.cecampe@ce.ufpb.br).

2. Os/As candidatos/tas deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital n.º 92/2021, através dos seguintes documentos:

- a) ficha geral de dados (entregar em formato de planilha);
- b) cópia de documento de identificação com foto;
- c) cópia de CPF;
- d) cópia de título de eleitor;
- e) comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido a partir de agosto de 2022);
- h) declaração funcional, emitida pelo SIGRH;
- i) documento do órgão ao que esteja vinculado autorizando a participação nas atividades, com a indicação da carga horária e período que ficará disponível para o projeto.

3. Não será realizada a vinculação ao PROJETO sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2, **que deverão ser enviados no formato PDF (com exceção da ficha geral de dados)**.

4. Os/As bolsistas poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.



5. O/A pesquisador/a que tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência será desligado do PROJETO e perderá a condição de bolsista.

6. Os/as pesquisadores terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 8 de agosto de 2022.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**

**Coordenadora Geral**



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS (APÓS REMANEJAMENTO)

#### 01) COORDENADOR ESTADUAL

POLO	CPF	CLASS.	NOME
FORTALEZA-CE	569 *** ** 72	1	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA